

Protocolo	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento N° Indicação Moção Emenda	52
-----------	--	----

AUTOR: VEREADOR JANDER ROCHA

INDICAÇÃO Nº 052/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Flori Cordeiro de Miranda Júnior, que seja providenciada a instalação de um parquinho infantil no Setor 16, Quadra 17, Lote Único, entre a Avenida 19 e a Avenida Carmelita Firmino dos Anjos (34), nas proximidades da Escola Favoo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação surge a partir do pedido de moradores da região, que sentem falta de um espaço adequado para que as crianças possam brincar com segurança e liberdade. Hoje, muitas famílias não contam com áreas públicas de lazer próximas, o que limita o desenvolvimento saudável das crianças e dificulta momentos de convivência em comunidade.

A construção de um parquinho infantil neste local atenderá diretamente essa demanda, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor, onde as crianças poderão brincar, socializar e crescer com mais qualidade de vida. É um investimento simples, mas com grande impacto positivo no dia a dia das famílias.

Esperamos contar com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para a implementação desta importante melhoria para a população local.

Câmara de Vereadores, 8 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Data: 08/08/2025 13:14:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANDER ROCHA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*
vereadorjanderrochavilhena@gmail.com



JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Data: 08/08/2025 13:10:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*
vereadorjanderrochavilhena@gmail.com.